

LEI Nº. 2.455, DE 09 DE JUNHO DE 2008

“Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º 1.578/93 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei 1.578/1993 passa a vigorar acrescido das seguintes alterações relativas à quantidade de Cargos:

I – Mais 5 (cinco) cargos de Assessor Especial I, passando de 22 (vinte e dois) para 27 (vinte e sete);

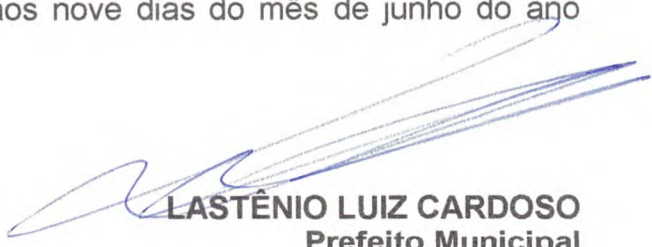
II – Mais 5 (cinco) cargos de Assessor Especial II, passando de 55 (cinquenta e cinco) para 60 (sessenta);

III – Mais 12 (doze) cargos de Assessor Especial III, passando de 13 (treze) para 25 (vinte e cinco).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 09/06/2008


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças